	TERMO DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PROTEÇÃO DE DADOS	Revisão: 01
---	---	----------------

TERMO DE NOMEAÇÃO


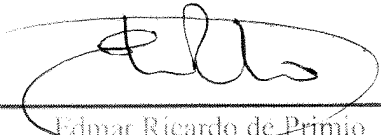
Pelo presente termo de nomeação, a partir da presente data, a **Associação Policial de Assistência à Saúde de Andradina** designa **Edmar Ricardo de Primio** para ocupar o cargo e desempenhar as funções de Encarregado de Proteção de Dados conforme previsto nos Artigo 41 da LGPD – Lei 13.709/2018, reportando-se em suas atribuições ao Diretor Presidente da empresa.

O Encarregado de Proteção de Dados, atuará no exercício de seu cargo no que diz respeito à área de proteção de dados, apoiado pelos diretores, gerentes e técnicos da organização bem como pelo escritório de advocacia, prestador de serviço desta organização, especializado em direito digital e LGPD, e está autorizado, sempre que for necessário, a manter contato e prestar informações relativas a este tema para titulares de dados, seus representantes, clientes, fornecedores, colaboradores e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e outras entidades legais constituídas.

O Encarregado de Proteção de Dados, ora nomeado, declara não haver qualquer impedimento técnico, legal ou de conflito de interesses que venha a impedir o desempenho da sua função de forma técnica e éticamente adequada.

Esta nomeação tem prazo indeterminado e poderá ser revista a critério desta diretoria quando qualquer necessidade assim o exigir.

Andradina, 01 de Junho de 2023.

Nomeio através deste, o Encarregado de Proteção de Dados da Associação Policial de Assistência à Saúde de Andradina  <hr/> André Luiz Caldeira Diretor Presidente	Aprovo a minha nomeação para encarregado de proteção de dados  <hr/> Edmar Ricardo de Primio Encarregado de proteção de dados
---	--